



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 868, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006217/2017-21 resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **RAFAEL DENES ARRUDA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1621119, para cursar estágio de doutorado-sanduíche na Universidade Livre de Bruxelas, em Bruxelas/Bélgica, no período de 04.08.2017 a 30.01.2018, com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

II. O afastamento é parte complementar do doutorado no país prorrogado pela Portaria nº 531/2016-GR/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, em 08.04.2016.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 25/05/17**